



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.076 DE 29 DE ABRIL DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 9.832/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
322	02.01.01.01.0310059.1009.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	78.000,00
TOTAL.....			R\$ 78.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
326	02.01.02.01.0310060.2113.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
327	02.01.02.01.0310060.1009.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
TOTAL.....			R\$ 78.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de abril de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO